



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 326

PARECER	DESPACHO
visto. Examinou-se Remanescente as condições para poder proceder o procedimento de contratação em geral. (PC 1391) 16.11.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos e Peças do Procedimento; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - O Gestor do contrato, Eng.º Pedro Marques Caminha, 16 de novembro 2023 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 139/2023_CPR_E- REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CCT-VPA – INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COESÃO SOCIAL

Considerando:

- A informação da DAES-SAHS, com o NIPG 15550/23, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para " **REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CCT-VPA – INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COESÃO SOCIAL**", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 32.996,60 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência obras similares executadas pelo dono da obra, bem como, a estimativa orçamental elaborada pelos serviços.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "ÁLVARO DA COSTA MARTINS & IRMÃO LDA.", "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", "IMORAF LDA." e "DICA MONUMENTAL LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Silva Marques, Marco Pereira e Ana Dourado Ferreira,

Suplentes: Aurora Insuelas e Elisabete Afonso

- Aprovação da designação do Técnico Pedro Silva Marques, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.ºdo CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 07.01.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-1, no valor respeitante ao ano de 2023, € 32.996,60 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 1391 de 15 de novembro 2023.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de novembro e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 15 de novembro de 2023

Elisabete Pombal Afonso